



Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 2 de Outubro de 2026 | Ano 13 | Nº 159



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Agual - Amparo - Araras - Carapicuíba - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu
Mogi Mirim - Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

O regime jurídico dos empregados é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sob regime de proteção do emprego pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

As atribuições dos empregos constam no Anexo VI do Edital Completo.

As vagas para cada emprego do Processo Seletivo referem-se à necessidade atual da demanda do CEMMIL, podendo, durante o período de vigência do Processo Seletivo, surgirem e serem convocados os candidatos aprovados para preenchimento de novas vagas ocasionadas.

A convocação para as vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo observará rigorosamente a ordem de classificação geral e as listas especiais de pessoas com deficiência e de pessoas negras, na proporção estabelecida nos Capítulos V e VI do Edital Completo.

Das Inscrições

A inscrição do candidato implica o conhecimento prévio e a tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos.

AS INSCRIÇÕES serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.sigmarh.com.br:

- Das 8 horas do dia 05 DE OUTUBRO DE 2026 (segunda-feira)
- Até às 16 horas do dia 05 DE NOVEMBRO DE 2026 (quinta-feira)
- Pagamento do Boleto até dia 06 DE NOVEMBRO DE 2026 (sexta-feira)

O candidato que desejar se inscrever em mais de um emprego fica ciente de que as Provas Objetivas poderão ser aplicadas no mesmo dia e horário ou em horários diferentes dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas. Portanto, se o interessado decidir realizar mais de uma inscrição e os horários das Provas Objetivas coincidirem, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausente nas demais, não havendo o direito de cancelamento das inscrições ou devolução dos valores referentes às inscrições realizadas.

As provas serão realizadas na cidade de Pirassununga/SP.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- Acessar o site www.sigmarh.com.br, clicar em "Inscrições Abertas" na área destinada ao Consórcio Intermunicipal CEMMIL Nº 013/2026 - PIRASSUNUNGA.
- Se já for cadastrado entrar com o CPF e senha, se não for cadastrado entrar com seu CPF e CEP.
- Preencher todos os campos do formulário de inscrição e clicar em "Cadastrar". Após a aceitação o interessado receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado deverá ter preenchido corretamente, no formulário, um endereço de e-mail válido.
- Após o interessado visualizar a página do "Status da Inscrição", clicar em "Boleto Bancário".
- Imprimir o Boleto para pagamento do valor da inscrição de R\$ 33,35 para qualquer opção de emprego, em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou por aplicativo bancário.
 - Recomenda-se pagar o boleto 01 (um) dia após sua emissão, devido ao registro bancário.
- A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente por meio do boleto bancário emitido pelo sistema de inscrições.
- NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA PIX, agendamento com data posterior ao vencimento ou por meio de depósito ou transferência entre contas.
- Após o pagamento do Boleto, que poderá ser efetuado até dia 06 DE NOVEMBRO DE 2026 (sexta-feira), será enviado ao candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, um e-mail de confirmação de pagamento, efetivando a inscrição.
- Para confirmar o deferimento da inscrição veja o Capítulo III do Edital Completo.

Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento do valor da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou por aplicativo bancário, até o dia 06 DE NOVEMBRO DE 2026 (sexta-feira), dentro do horário de compensação bancária. A inscrição com pagamento feito por aplicativo bancário que não for compensado na data de vencimento será indeferida, assim como, o comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.

É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONFERIR O EMPREGO QUE CONSTA NO CAMPO "INSTRUÇÕES" DO BOLETO ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO.

NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE ALTERAÇÕES DO EMPREGO OU SUAS OPÇÕES APÓS A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (PAGAMENTO DO BOLETO), MESMO QUE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES NÃO TENHA TERMINADO.

CEMMIL

Página 2



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Agual - Amparo - Araras - Carapicuíba - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu
Mogi Mirim - Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

A Sigmarh, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 06 DE NOVEMBRO DE 2026 (sexta-feira). As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas, serão indeferidas e não haverá devolução da importância paga.

Os candidatos "Pessoas com Deficiência" deverão verificar o Capítulo VI, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

Os candidatos "Pessoas Negras" deverão verificar o Capítulo VI, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

O candidato poderá solicitar a isenção do valor da inscrição, nos dias 05 e 06 de outubro de 2026, das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, no Paço Municipal/Setor de Tributação: Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro - Pirassununga/SP, conforme informações no Item 2.12 do Edital Completo.

Fazem parte do Edital Completo:

- Anexo I - Conteúdos Programáticos para as Provas Objetivas;
- Anexo II - Instruções para a Prova Prática;
- Anexo III - Instruções para a Prova de Aptidão Física;
- Anexo IV - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência;
- Anexo V - Modelo de Declaração - Pessoas Negras;
- Anexo VI - Atribuições dos Empregos;
- Anexo VII - Cronograma de Execução.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu, 02 de outubro de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZZOTTO
Superintendente do CEMMIL

CEMMIL

Página 3



Pirassununga, 2 de Outubro de 2026 | Ano 13 | Nº 159

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 63/26. Processo Administrativo: 3863/26. Pregão Eletrônico: 52/26. Objeto: Registro de Preços de fraldas descartáveis geriátricas e infantis. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 05 de outubro de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 05 de outubro de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 14:00 horas do dia 19 de outubro de 2026. Pirassununga, 02 de outubro de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

Processo Administrativo: 1178/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 36/2026. **Termo Aditivo:** 137/2026. **Contrato nº:** 32/22. **Contratada:** DF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses a contar retroativo de 04/08/26. **Valor:** R\$ 816.630,28 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos) reajustado em 3,5957% e aditado em 4,55% sobre o valor original contratado. **Assinatura:** 1º/10/2026. **Objeto:** prestação de serviços de monitores de transporte escolar para a rede municipal e estadual do município. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 2927/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 33/2025. **Termo Aditivo:** 139/2026. **Contrato nº:** 149/2025. **Contratada:** ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 28/8/26. **Valor:** R\$ 31.134,00 (trinta e um mil, cento e trinta e quatro reais) devidamente reajustado no percentual de 3,78% do índice IPC/FIPE. **Assinatura:** 1º/10/2026. **Objeto:** Aquisição de sanitizantes para hortifrutícolas para o Setor de Merenda Escolar. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 2450/2022. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 03/2022. **Termo Aditivo:** 149/2026. **Contrato nº:** 21/22. **Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por 12 meses a contar retroativo a 04 de julho de 2026 para consumo de saldo contratual. **Assinatura:** 1º/10/2026. **Objeto:** aquisição de vales transportes para atendimento a demanda dos Centros de Atenção Psicossocial do Município (CAPS IJ, CAPS I e

CAPS AD - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 3413/2026. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 37/2026. **Termo Aditivo:** 151/2026. **Contrato nº:** 96/26. **Contratada:** ELETROWAY LTDA. **Aditivo:** fica aditado 9 (nove) aparelhos de ar-condicionado na quantidade original do contrato. **Valor aditado:** R\$ 27.583,92 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). **Assinatura:** 1º/10/2026. **Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados às unidades escolares da rede municipais contempladas com o Prêmio Excelência 2024.- Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 4844/2025. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 14/2025. **Termo Aditivo:** 152/2026. **Contrato nº:** 65/25. **Contratada:** CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. **Aditivo:** fica aditado 15 (quinze) horas mensais à carga horária atualmente contratada, correspondente a 25%. **Valor mensal do aditivo:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Assinatura:** 1º/10/2026. **Objeto:** Serviços continuados de consultoria preventiva e consultiva. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 4001/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 34/2024. **Termo Aditivo:** 138/2026. **Contrato nº:** 101/24. **Contratada:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Realinhamento:** fica realinhado 600 kg de sal refinado, de R\$ 1,14 para R\$ 1,41. **Valor do realinhamento:** R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais). **Assinatura:** 30/9/2026. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para o setor de merenda escolar.- Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

SAEP

SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital: 124/26. Processo Administrativo: 1805/2026. Credenciamento: 02/26. Objeto: Credenciamento de Empresa de Engenharia especializada em serviços de conservação de energia – ESCO – para seleção e participação na chamada pública do Programa de Eficiência Energética – PEE – da Neoenergia Elektro, em regime de contrato de risco integrado junto à Neoenergia Elektro. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br e PNCP no dia 05 de outubro de 2026. A data início de credenciamento será 05 de outubro

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 2 de Outubro de 2026 | Ano 13 | Nº 159

de 2026. A abertura da Primeira Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2026 para os primeiros interessados. Pirassununga, 02 de outubro de 2026. José Roberto Barone – Superintendente.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que foi protocolado, no dia 01 de outubro de 2026, às 17h48m, o Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2027. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 510.151.420,86 (quinhentos e dez milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos). A despesa é fixada em R\$ 510.151.420,86 (quinhentos e dez milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos). Os Demonstrativos do total de aplicação mínima obrigatória de recursos orçamentários no ensino é de R\$ 99.529.278,90 (noventa e nove milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos), e o total de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde em R\$ 116.363.617,15 (cento e dezesseis milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos). Referido Projeto de Lei recebeu o nº 108/2025, estando à disposição da população no sítio da Câmara Municipal: www.camarapirassununga.sp.gov.br, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno para conhecimento da estimativa da receita e fixação da despesa do Município para o exercício de 2027. Pirassununga, 02 de outubro de 2026.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

PORTARIA Nº 1263/2026

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor LEONARDO FUGOLARI, Motorista Legislativo, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2026, a partir de 05 de outubro de 2026. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 02 de outubro de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente.** Publicado no Diário

Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi - Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 1264/2026

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor LEONARDO LINDMAN CARVALHO, Auxiliar Legislativo Administrativo, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 25 de março de 2025 a 24 de março de 2026, a partir de 05 de outubro de 2026. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 02 de outubro de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi - Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 1265/2026

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor NILTON TOMÁS BARBOSA, Diretor Jurídico, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2025, a partir de 5 de outubro de 2026. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 02 de outubro de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi – Diretora Legislativa

FIM DA EDIÇÃO

MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:4573165
0000145

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:45731650000145
Dados: 2026.10.02 16:40:58 -03'00'